

**BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de outubro de 2024, às 08 horas, na sede social da Bris Janet Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").
- 3 **MESA:** *Presidente*, Sr. João Paulo Estevam; e *Secretário*: Sr. José Roberto Nogueira.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar conhecimento a respeito do exercício do direito de recesso por acionistas da Companhia em decorrência da aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de setembro de 2024 ("**Assembleia**"), da incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, pela Bris Janet Serviços de Tecnologia S.A. ("**Bris Janet Serviços**") com a consequente extinção da Companhia e a sua sucessão, em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, pela Bris Janet Serviços ("**Incorporação**"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Bris Janet Participações S.A. pela Bris Janet Serviços de Telecomunicações S.A.", celebrado em 29 de julho de 2024 ("**Protocolo e Justificação**"); **(ii)** consignar que a Companhia não se valerá da prerrogativa prevista no artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); e **(iii)** autorizar a prática e a adoção pela administração da Companhia dos atos e medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.
- 5 **DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:
  - (i)** tomar conhecimento a respeito do exercício, durante o período iniciado em 23 de setembro de 2024 (inclusive) e encerrado em 22 de outubro de 2024 (inclusive), do direito de recesso, em decorrência da aprovação, pela Assembleia, da Incorporação, por acionistas titulares de 7.737.379 ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Acionistas Dissidentes**"), totalizando um valor total de reembolso no montante de R\$26.152.341,02, a ser creditado em benefício dos Acionistas Dissidentes, nos termos, condições e procedimentos a serem oportunamente divulgados pela Companhia por meio de aviso aos acionistas;
  - (ii)** consignar que, por unanimidade dos membros da Diretoria e por maioria dos membros do Conselho de Administração, a Companhia não se valerá da prerrogativa prevista no artigo 137, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações,

ratificando, portanto, a deliberação da Assembleia acerca da Incorporação; e

- (iii) aprovar, por maioria dos membros do Conselho de Administração, a autorização à prática e à adoção pela Diretoria da Companhia de todos os atos e medidas que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

**6 ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7 ASSINATURAS:** Mesa: *Presidente*, Sr. João Paulo Estevam; e *Secretário*, Sr. José Roberto Nogueira. Membros do Conselho de Administração presentes: João Paulo Estevam, José Roberto Nogueira, José Romário Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Geraldo Luciano de Mattos Junior, Adriana Mozine Landwehrkamp e Moacy de Freitas Melo.

*(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)*

Pereiro, 25 de outubro de 2024

Mesa:

---

**João Paulo Estevam**  
Presidente

---

**José Roberto Nogueira**  
Secretário

**BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Corporate Taxpayers ID (CNPJ/MF) nº 19.796.586/0001-70  
Company Registry (NIRE) 23.300.045.742  
Publicly held Company

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING  
HELD ON OCTOBER 25, 2024**

- 8 **DATE, TIME AND PLACE:** On October 25, 2024, at 8:00 a.m., at the registered office of BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), located in the city of Pereiro, State of Ceará, on Highway CE-138, Pereiro CE Section Bordering RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Gate A, Building 1, Entrance 2, 1st Floor, Room 1, Zip Code: 63460-000.
- 9 **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The formalities for convening the meeting are hereby waived, given the presence of all members of the Company's Board of Directors, in accordance with the Company's bylaws ("**Bylaws**").
- 10 **PRESIDING BOARD:** President, Mr. João Paulo Estevam; and *Secretary*, Mr. José Roberto Nogueira.
- 11 **AGENDA:** To discuss and resolve on the following matters: **(i)** to take note of the exercise of the right of withdrawal by the Company's shareholders as a result of the approval, by the Company's Extraordinary General Meeting held on September 13, 2024 ("**Meeting**"), of the incorporation of all of the Company's net equity, at book value, by Brisanet Serviços de Tecnologia S.A. ("**Brisanet Serviços**") with the consequent extinction of the Company and its succession, in all its rights and obligations, universally and for all legal purposes, without any solution of continuity, by Brisanet Serviços ("**Merger**"), under the terms of the "Protocol and Justification of Merger of Brisanet Participações S.A. by Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.", signed on July 29, 2024 ("**Protocol and Justification**"); **(ii)** to state that the Company shall not avail itself of the prerogative provided for in article 137, paragraph 3, of Law No. 6404, of December 15, 1976 ("**Brazilian Corporation Law**"); and **(iii)** to authorize the practice and adoption by the Company's management of the acts and measures necessary for the implementation of the above resolutions.
- 12 **RESOLUTIONS:** After analyzing and discussing the matters on the agenda, the members of the Board of Directors present resolved as follows:
- (iv)** to take note of the exercise, during the period beginning on September 23, 2024 (inclusive) and ending on October 22, 2024 (inclusive), of the right of withdrawal, because of the approval, by the Meeting, of the Merger, by shareholders holding 7,737. 379 common shares issued by the Company ("**Dissenting Shareholders**"), totaling a total reimbursement amount of R\$26,152,341.02, to be credited to the benefit of the Dissenting Shareholders, under the terms, conditions and procedures to be duly disclosed by the Company by means of a notice to shareholders;
  - (v)** to state that, by unanimous vote of the members of the Executive Board and by a majority of the members of the Board of Directors, the Company will not avail itself of the prerogative provided for in article 137, paragraph 3, of the Brazilian Corporation Law, thus ratifying the resolution of the Meeting on the Merger; and
  - (vi)** to approve, by a majority of the members of the Board of Directors, the authorization

for the practice and adoption by the Company's Executive Board of all acts and measures that may be necessary to achieve the above resolutions.

- 13 CLOSING, DRAFTING, AND READING OF THE MINUTES:** There being no further business, the floor was offered to anyone who wished to speak and, as no one spoke, the meeting was closed and adjourned for the time necessary to draw up these minutes, which, after the session had been reopened, were read, found to be in order, approved and signed by all those present.
- 14 SIGNATURES:** Presiding Board: *Chairperson*, Mr. João Paulo Estevam; and *Secretary*, Mr. José Roberto Nogueira. Board of Directors Members: João Paulo Estevam, José Roberto Nogueira, José Romário Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Geraldo Luciano de Mattos Junior, Adriana Mozzine Landwehrkamp and Moacy de Freitas Melo.

*(This is a true copy of the original minutes drawn up in the proper book.)*  
*(This is a free English translation of the minutes drawn up in the Company's records.)*

Pereiro, October 25, 2024

Presiding Board:

---

**João Paulo Estevam**  
President

---

**José Roberto Nogueira**  
Secretary